

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE
IRANDUBA/AM

Tais Batista Fernandes - Oficial Interina

Rodovia Carlos Braga, km 0, Edifício Rio Negro Center, Salas 07 e 08,

Bairro Novo Amanhecer, Iranduba/AM, CEP: 69415-000

E-mail: imoveis@registroiranduba.com.br Fone/Whats: (092) 98466-8481

CERTIDÃO

CRM: 1127/8 23/08/2016

MATRÍCULA

16.450

FOLHA

01

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IRANDUBA – AM

LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

Iranduba, 15 de Março de 2018

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS, nº 51, QUADRA 31, Rua Lago do Cacaú, Loteamento Nova Amazonas I, Situado na Estrada Carlos Braga – km 08, neste Município de Iranduba/AM, com uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) e perímetro de 60,00 metros, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** COM RUA LAGO DO CACAÚ, MEDINDO 10,00M; **FUNDOS:** COM O LOTE 06, MEDINDO 10,00M; **LADO DIREITO:** COM O LOTE 52, MEDINDO 20,00M; **LADO ESQUERDO:** COM O LOTE 50, MEDINDO 20,00M;

PROPRIETÁRIA: SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº14.889.600/0001-67, com sede à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, representada por seus sócios, **SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº13.560.643/0001-31, estabelecida à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, neste ato representado por seu administrador Sr. **RODRIGO VALADARES ROSA**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da carteira de Identidade CNH nº 00318137280 DETRAN/PA e do CPF nº 619.339.021-91, residente e domiciliado à Quadra SQN 110, bloco I, apto. 609, Asa Norte, Brasília /DF, e **EDNILSON SILVA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 363.086 SSP/AM e do CPF nº 070.458.672-04, residente e domiciliado na Estrada do Iranduba, KM 02, neste município de Iranduba/AM.

TÍTULO: Loteamento Urbano.

FORMA DE TÍTULO: Loteamento feito conforme o Projeto de Loteamento aprovado pelo Executivo Municipal, Decreto 06/2015, datado em 20 de janeiro de 2015 e demais documentos relativos ao imóvel e das disposições contidas no art. 18, da Lei 6.766/79, devidamente registrado na matrícula 6.433 no Livro 02 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Eu, _____, Mariana Queiroz Dib Bastos, Sub-Oficial do

Registro de Imóveis desta Comarca, que registrei e subscrevo. SELO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, SELO RG: TUD04755A7X0LSA2WVXTU1H, LOTEAMENTO URBANO, Processo: 11.09. PIONE: SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Valor do: R\$ 121,20, Valor do ônus: R\$ 96,08, Data/hora do ato: 15/03/2018 11:27:35, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNTE: R\$ 96,08, FUNDOS: R\$ 2,89, FUNDOS: R\$ 4,81, Motivo: Isenção. Deferido pela Corregedoria Geral de Justiça - CGJ, conforme despacho de 23 dos autos do processo n. 0212510-04.2017.8.04.0022, ofício n. 3883, datado em 01.11.2017. Colado: 2, selo em: portaldoam.com.br

MATRÍCULA

FOLHA VERSO

16.450

01

R-01-16.450 – 14/08/2020 – Protocolo: 3161 – 13/08/2020

INCORPORAÇÃO IMOBILIAR – Pelo Memorial datado de 07/07/2020, apresentado pela incorporadora **SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA**, sediada na cidade de Manaus/AM, na Avenida Conselheiro Nery, nº. 1.849, Bairro São Geraldo, CEP: 69.050-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.624.267/0001-46; registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 1320673605-2, neste ato representada pelo sócio **Fernando Raphael Collares Esteves**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/AM sob nº 9.902, CPF/MF nº. 012.765.676-02, residente e domiciliado na Rua Caribautia, nº. 40, Bairro Parque 10 de Novembro, Apto 06, Bl 01, Manaus/AM, CEP: 69.058-113, conforme apresentação dos documentos exigidos nos artigos 32 e 68 da Lei nº. 4.591/64, fica registrada a incorporação imobiliária da Casa s/nº, situada na rua Lago do Cucui, a ser edificada no lote constante da presente matrícula. Regime de Incorporação: **REGIME DE PREÇO GLOBAL**, na forma dos arts. 41 a 43 da Lei 4.591/64, podendo a incorporadora, no decorrer das obras, promover a alienação da “unidade autônoma futura”, a preço fixo ou reajustável, em índices previamente determinados, englobando, na alienação, a respectiva fração ideal do terreno, sendo, no entanto, de sua inteira responsabilidade, o ônus da construção, ate conclusão, incluindo o registro da “breve a habite-se”. Prazo de obras: Fica estabelecido o prazo de 36 (trinta e seis) meses para a conclusão das obras programadas, com início em 07/07/2020 e término em 07/07/2023, ressalvado os dias em que, por motivos de força maior, não possam ter andamento normal os trabalhos de construção. Prazo de carência: a incorporadora renuncia o prazo de carência previsto no art. 34 da Lei 4.591/64, considerando-se, portanto, a incorporação concretizada para os fins do art. 33 da Lei 4.591/64. Do valor total do Empreendimento: O valor total do empreendimento é de R\$ 119.698,37 sendo o valor da construção de R\$97.198,37 e o valor do lote R\$22.500,00. O presente empreendimento encontra-se enquadrado no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida nos termos da Lei nº. 11.977/09, conforme Ofício datado de 04/05/2020, firmado pela Caixa Econômica Federal. **SEDO ELETRÔNICO TCUF – SEDO LINTA 20007203372020/AM/CELT/001**, Valor do ato: **R\$ 60.612,00** (Parcial). **SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA**, Consta o ato em **lógica**, o **cadastro** **provisório** com **data** de **análise** de **08/08/2020**.

REGISTRADO POR:

Erika Rhatanny Bastos Rodrigues *Erika Rhatanny Bastos Rodrigues* Sub-Oficial

AV-02-16.450 – 15/08/2020 – Protocolo: 3161 – 13/08/2020

IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO – Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente da regularização registral quanto à sua conclusão. Licença de Construção válida até 07/07/2021. Processo nº. 1169/2018. Incorporação registrada sob o R-1 desta matrícula em 15/07/2020. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. **SEDO ELETRÔNICO TCUF – SEDO LINTA 4700150012020/AM/CELT/001**, Valor do ato: **R\$ 60.612,00** (Parcial). **SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA**, Consta o ato em **lógica**, o **cadastro** **provisório** com **data** de **análise** de **08/08/2020**.

AVERBADO POR:

Erika Rhatanny Bastos Rodrigues *Erika Rhatanny Bastos Rodrigues* Sub-Oficial

AV-03-16.450 – 15/08/2020 – Protocolo: 3161 – 13/08/2020

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO – Conforme instrumento particular de instituição de patrimônio de afetação datado de 07/07/2020, firmado pela incorporadora **SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA**, já qualificada no R-1, a casa residencial acima fica submetida ao regime de afetação previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº. 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931/04. O conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à incorporação da incorporação da Casa, e a entrega da unidade imobiliária aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Os bens e direitos integrantes do patrimônio de afetação somente poderão ser objeto de garantia real em operação de crédito cujo produto seja integralmente destinado à construção da edificação correspondente à entrega da unidade imobiliária ao respectivo adquirente. **SEDO ELETRÔNICO TCUF – SEDO LINTA 01001000471020/AM/CELT/001**, Valor do ato: **R\$ 60.612,00** (Parcial). **SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA**, Consta o ato em **lógica**, o **cadastro** **provisório** com **data** de **análise** de **08/08/2020**.

AVERBADO POR:

Erika Rhatanny Bastos Rodrigues *Erika Rhatanny Bastos Rodrigues* Sub-Oficial

Erika Rhatanny Bastos Rodrigues

Oficial Substituta

MATRICULA

16450

FICHA

2

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Iranduba,

R-4-16450 - 26/04/2021 - Protocolo: 3620 - 20/04/2021

HIPOTECA: Por contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa casa verde e amarela, nº 8.7877.1042859-0, datado de 28/12/2020, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, para garantir o cumprimento de todas as obrigações contratuais contradas no referido contrato pela devedora **SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA**, igualmente qualificada, entrega em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto desta matrícula em conjunto com outros 106 imóveis, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representada por Thiago Willian Correa Dias, brasileiro, casado, economista, nascido em 01/05/1984, portador da carteira de identidade nº 03588569605 DETRAN/MG e inscrito no CPF nº 065.537.446-96, conforme procuração lavrada às fls. 196/197 do livro 3418-9, em 20/01/2020, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e subseqüente lavrado às folhas 173, do livro 4065, em 14/07/2020, no 15º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, cujo extrato das obrigações segue: VALOR DO CRÉDITO/DÍVIDA: R\$6.288.967,50 (seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), devendo ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, contadas do primeiro dia do mês subseqüente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. ENCARGOS: Juros: taxa nominal 8,0000% ao ano, taxa efetiva 8,3000% ao ano. Valor da garantia hipotecária R\$17.109.300,00 (dezesete milhões, cento e nove mil e trezentos reais). Os imóveis foram avaliados em conjunto em R\$8.175.658,01 (oito milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e um centavo). As demais cláusulas e condições são as constantes do Contrato. CNIB negativa das partes. E-SELO TIAM: REGIMV162875XPOTMOT180K14F79, Rf: Proc: 3620, L-2, NL: 1748, R/AV: 4, Data/Hora: 26/04/2021, 08:17:31, Emissão: MARCOS MASHADO GAMA, Enrolamento: 400,53, FUNETI: 40,43, FUNDEPAM: 20,22, FUNDPGE: 12,13, FARPAM: 20,22, Selo: 2,00, Total: 499,30 Consulte o selo em portal.seltoam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador.

AV-S-16450 - 02/07/2021 - Protocolo: 3957 - 22/06/2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na municipalidade sob nº 017612, E-SELO TIAM: AVBINV1628755VCAPETOPES8GFM54, RI, Proc: 3957, L-2, NL: 1748, R/AV: 5, Data/Hora: 02/07/2021, 13:18:06, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Enrolamento: 80,99, FUNETI: 8,01, FUNDPAM: 4,00, FUNDPGE: 2,40, FARPAM: 4,00, Selo: 1,50, Total: 100,90. Consulte o selo em portal.seltoam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador.

R-6-16450 - 02/07/2021 - Protocolo: 3957 - 22/06/2021

Continua no verso

MATRÍCULA

16450

FICHA

2

VERSO

COMPRA E VENDA: Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, nº 8.7877.1087455-7, datado de 06/05/2021, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, VENDEU a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **ITALO DUCLER BRUCE MOREIRA**, brasileiro, solteiro, sem vínculo de união estável, servidor público municipal, nascido em 27/12/1992, natural de Manaus/AM, filho de Francisco de Assis da Silva Moreira e Adma Caldeira Bruce, portador da carteira de identidade nº **27566338** SSP/AM e carteira nacional de habilitação nº **06693342551** DETRAN/AM e inscrito no CPF nº **019.751.672-60**, residente e domiciliado na Rua Itatuba, nº 443, Alvorada, na cidade de Manaus/AM, pelo valor de **R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**. Verificado o recolhimento do ITBI. Avaliado pela municipalidade em R\$159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais). Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. CNIB negativa das partes. E-SELO TJAM: REGIMV16287574/11.87254L.F0112.RL, Prot.: 3957, L-2, NL: 1748, RAVI: 6, Data/Hora: 02/07/2021, 13h18:05, Emissor: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 566,78, FCNUT/ 56,45, FUNDPAM: 28,23, FUNDPGE: 16,93, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 697,39. Consulte o selo em portal.selcom.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador.

R-7-16450 - 02/07/2021 - Protocolo: 3957 - 22/06/2021

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, nº 8.7877.1087455-7, datado de 06/05/2021, o proprietário/devedor **ITALO DUCLER BRUCE MOREIRA**, já qualificado, para garantir o cumprimento de todas as obrigações constantes no referido instrumento, ALIENA FIDUCIARIAMENTE a totalidade do imóvel da presente matrícula, cedendo e transferindo a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel, reservando a posse direta e o direito real de aquisição na forma da lei, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. O extrato das obrigações assumidas no contrato é: valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$127.920,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais); recursos próprios: R\$32.070,00 (trinta e dois mil e setenta reais); recursos do FGTS: R\$0,00; desconto complemento cedido pelo FGTS: R\$0,00; prazo/número de parcelas: 360 meses; vencimento do primeiro encargo mensal: 06/06/2021; Juros: taxa nominal 8,1606% ao ano; taxa efetiva 8,4722% ao ano; valor da prestação: R\$1.013,45; seguros: conforme cláusula 24º do contrato. O imóvel objeto desta matrícula foi avaliado, para fins de leilão, em **R\$159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais)**. A incorporadora SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, participou do

Continua na ficha 3

MATRICULA

16450

FICHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Irânduba,

negócio na condição de construtora e lidadora. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato. CNIB negativa das partes. E-SELO TJAM: RIGIAMV162875A997PIKOSOOVSI1, RI, Prot.: 3957, L-2, NL: 1748, RAAV: 3, Data/Hora: 02/07/2021, 13:18:05, Emissor: SELZANE OLIVEIRA ALENCAR LEAO, Fundamentos: 560,58, FUNETI: 55,45, FUNDPAM: 28,21, FUNDPGE: 6,97, FARPAV: 28,23, Selo: 3,00, Total: 607,89. Confira o selo em cibibho.portal.sel.com.com.br, Alan Felipe Provin - Registrador.

AV-8-16450 - 30/12/2021 - Protocolo: 4708 - 29/12/2021

CANCELAMENTO DE ÔNS: Conforme cláusula 1.7 do Contrato de compra e venda de terreno e múnio para construção de unidade habitacional: alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - com utilização dos recursos da cmta vinculada do FGTS dos devedores, nº 8.7877.1087455-7, datado de 06/05/2021, constante no R-06 e R-07, procedo à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da HIPOTCA do R-04 desta matrícula, ficando o imóvel liberado do mencionado ônus. E-SELO TJAM: BXSANC1628759858CDBK5YPSE81, RI, Prot.: 4708, L-2, NL: 16450, RAAV: 8, Data/Hora: 30/12/2021, 11:17:14, Emissor: MARCOS MACHADO GAMA, Emendamentos: 148,61, FUNETI: 14,86, FUNDPAM: 7,43, FUNDPGE: 4,46, FARPAV: 7,43, Selo: 1,50, Total: 187,23. Confira o selo em cibibho.portal.sel.com.com.br, Alan Felipe Provin - Registrador.

AV-9-16450 - 23/11/2022 - Protocolo: 5863 - 26/10/2022

EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento firmado em 25/10/2022, acompanhado de habite-se nº 159/2022, datado de 15/11/2022, e de certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, afecção nº 90.006.73280/79-001, emita em 25/10/2022, procede-se à presente averbação para constar que foi construída sobre o imóvel objeto desta matrícula uma edificação residencial unifamiliar, de concreto/alvenaria, com 52,30m² (cinquenta e dois metros e trinta decímetros quadrados), com valor pelo CUB/AM de R\$105.450,92 (cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). E-SELO TJAM: AVBIMV162875UP23LIT7001994, RI, Prot.: 5863, L-2, NL: 16450, RAAV: 9, Data/Hora: 23/11/2022, 08:51:19, Emissor: MARCIA LIMA DO CARMO TRASILIOS, Fundamentos: 700,56, FUNETI: 60,65, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAV: 20,21, Selo: 2,00, Total: 487,19. Confira o selo em cibibho.portal.sel.com.com.br, Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta.

AV-10-16450 - 20/01/2025 - Protocolo: 7644 - 04/06/2024

MORA: Na forma do art. 1º, I, "e", do Provimento nº 286/2016-CGJ/AM, procede-se à presente averbação para constar que, a requerimento da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instaurou-se procedimento de intimação do devedor fiduciante, ITAIO DUCLER BRUCE MOREIRA, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, acerca do saldo devedor de R\$22.112,51 (vinte e dois mil, cento e doze reais e cinquenta e um centavos), calculado em 03/06/2024, sendo realizadas tentativas de intimação no endereço dos imóveis, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos

deste Comarca, conforme registros nº 878, as folhas 14-17 do Livro B-06, as quais foram frustradas. Adiante, reuniram-se tentativas de intimação nos endereços do devedor, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Manaus/AM, conforme registros nº 2341 e 2342 do Livro B-75, as quais foram igualmente infrutíferas. Dessa forma, foram publicados editais eletrônicos em 16/08/2024, 19/08/2024 e 20/08/2024, não havendo purgação da mora no prazo legal. Assim, com a apresentação de requerimento específico e pagamento de JTB, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a credora fiduciária poderá requerer a consolidação da propriedade em seu nome, na forma da legislação em vigor. E-SELO TJAM: AYBMV162875P3Q3LWYKXHBFW14, RL, Poul: 7644, L-2, NL: 16450, R-AY: 10, Data/Hora: 2007/2025, 15:57:05. Emissão: KETHLEN KESIA MARQUES TEIXEIRA, Insolventes: 508.71, FUNETE: 77.81, PCNDPAM: 0.00, CLNDPGL: 0.00, FARPAM: 25.94, Selo: 4.00, Computação: 10.00, Total: 657.40. Consulte o selo em editalho.portalsejora.com.br. Ana Márcia Nunes Zanelli - Oficial Substitua:

AY-11-16450 - 09/07/2025 - Protocolo: 8988 - 02/07/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em 06/03/2025, acompanhado de guia de JTB devidamente paga, e considerando o procedimento de intimação que restou na constituição em mora do devedor **ITALVO DUCLER BRUCE MOREIRA**, nos termos da AV-10, procede-se à presente averbação para constar que a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** na pessoa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, o qual deverá, na forma da Lei 9.514/97, promover os públicos leilões para alienação do bem. **Não será realizado qualquer ato de alienação voluntária do imóvel objeto desta matrícula antes de comprovado, e se for o caso, averbado, o resultado dos referidos leilões.** Imóvel avaliado em **R\$167.039,66 (cento e sessenta e sete mil, trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)**. Será emitida a DDI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: AYBMV162875CLTHXN4BK3M111, RL, Poul: 8988, L-2, NL: 16450, R-AY: 11, Data/Hora: 09/07/2025, 09:58:22. Emissão: KETHLEN KESIA MARQUES TEIXEIRA, Insolventes: 2.138.41, FUNETE: 330.76, TINNDPAM: 0.00, FUNDPGL: 0.00, FARPAM: 0.00, Selo: 0.00, Computação: 10.00, Total: 2.794.53. Consulte o selo em editalho.portalsejora.com.br. Victor Damilas de Castro - Oficial Substituto:

Iranduba-AM, 09 de julho de 2025.

-
- () Tais Batista Fernandes - Oficial Interina
 - () Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto
 - () Lucas Harrison Pereira de Souza - Escrevente
 - () Kethlem Kesia Marques Teixeira - Escrevente
 - () Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
Eventual assinatura digital dispensa a assinatura física do presente documento.

SELO ELETRÔNICO TJAM - CEDITN1628755ZU3MTVI6E9HAC14, Valor do ato: 148,02. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br ou através do QR Code:



A presente certidão tem validade de **30 dias** a contar da data da sua emissão.

Atualmente, esta Serventia é a única com atribuição de Registro de Imóveis desta Comarca, integralizando o acervo do até então 1º e Único Ofício, conforme reorganização promovida pelas Leis Complementares nº 171/2016 e nº 200/2019, que alteraram a Lei Complementar nº 17/1997.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FZD57-CCRD3-YRGY8-2DXLE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tais Batista Fernandes Braga (CPF 648.794.702-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FZD57-CCRD3-YRGY8-2DXLE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>